



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

## RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2016 - COM REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO nº 045/2016**

**Denominação:** \_\_\_\_\_

**CNPJ nº.** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**e-mail:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Fax:** \_\_\_\_\_

Obtivemos, através do acesso à página [www.mongagua.sp.gov.br](http://www.mongagua.sp.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

**Local:** \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

Senhora Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Seção de Licitações, preferencialmente pelo e-mail: [licitacao@mongagua.sp.gov.br](mailto:licitacao@mongagua.sp.gov.br), ou alternativamente por meio do fax: (13) 3445-3082.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

## EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) - COM REGISTRO DE PREÇOS

### PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2016  
PROCESSO Nº 045/2016

### LICITAÇÃO DIFERENCIADA

**COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014), e por força do Parágrafo Único do Art. 47 da Lei Complementar nº. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal Nº 8538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

### R E A L I Z A Ç Ã O

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 - 1º andar - Auditório, Prédio Sede, Mongaguá-SP, CEP 11730-000, com

**INÍCIO ÀS 09:30 H DO DIA 07/06/2016**

A sessão será conduzida pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento.

### E S C L A R E C I M E N T O S

**Seção de Licitações, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 - 1º andar - Prédio Sede, Mongaguá-SP, telefone (13) 3445-3067; e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br**

**Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://www.mongagua.sp.gov.br/>**

### O B J E T O

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos e Formulários**, que serão utilizados nos diversos setores da Prefeitura, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital.

Tornamos público que, por determinação do senhor Prefeito Municipal, para conhecimento de interessados, que se acha aberta, nesta Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n.º 67, Centro, na cidade de Mongaguá, Estado de São Paulo, licitação na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL)**, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, com finalidade de selecionar proposta **mais vantajosa** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, do **objeto**, Processo n.º. 045/2016.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos Decretos Municipais nº. 4.374/2006 e 4.633/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº. 147, de 7 de agosto de 2014, e por força do Parágrafo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Único do Art. 47 da Lei Complementar nº. 147/2014 aplicar-se-á o Decreto Federal Nº 8.538/2015 demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório e anexos.

O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro dos Preços constantes no **Anexo VI**.

### Integram este Edital, como parte indissociável:

- a) **Anexo I:** Termo de Referência do edital;
- b) **Anexo II:** Modelo de Carta Proposta;
- c) **Anexo III:** Modelo de Declaração de habilitação;
- d) **Anexo IV:** Modelo de Declaração para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- e) **Anexo V:** Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
- f) **Anexo VI:** Minuta da Ata de Registro de Preços.
- g) **Anexo VII:** Minuta do Termo de Contrato.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.01/04.122.0002.2004.3.3.90.39.63 - Manutenção Gabinete Pref. e Dependências; 02.02/04.181.0003.2006.3.3.90.39.63 - Manutenção Guarda Municipal; 02.02/04.181.0003.2009.3.3.90.39.63 - Manutenção Serviço de Trânsito; 02.03/04.122.0004.2010.3.3.90.30.63 - Manutenção Serviços Judiciais e Assessorias; 02.04/04.122.0002.2011.3.3.90.39.63 - Manutenção Administração Geral; 02.05/04.123.0005.2012.3.3.90.39.63 - Manutenção Finanças e Orçamento; 02.06/08.244.0006.2014.3.3.90.39.63 - Manutenção D.A.S; 02.08/08.244.0008.2018.3.3.90.39.63 - Manutenção F.M.A.S; 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.39.63 - Manutenção Fdo Municipal de Saúde; 02.11/12.361.0011.2036.3.3.90.39.63 - Manutenção Ensino Fundamental; 02.13/13.392.0015.2047.3.3.90.39.63 - Manutenção Cultura; 02.14/27.812.0016.2048.3.3.90.39.63 - Manutenção Esporte e Lazer; 02.15/23.695.0017.2049.3.3.90.39.63 - Manutenção Turismo; 02.16/15.451.0018.2050.3.3.90.39.63 - Manutenção Serv.Técnicos de Engenharia; 02.18/15.452.0021.2054.3.3.90.39.63 - Manutenção Obras Serv.Transp. e Garagens; 02.18/17.512.0031.2058.3.3.90.39.63 - Manutenção Limpeza Pública; 02.19/20.601.0022.2060.3.3.90.39.63 - Manutenção Agricultura.

### **1 - CONSIDERAÇÃO INICIAL:**

O objeto contratado em decorrência da presente licitação poderá sofrer, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões do valor inicial, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Artigo 8º, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 4.633/2007.

### **2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

**2.1.** Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

**2.1.2.** A prioridade de aquisição dos produtos será das cotas reservadas para ME, EPP, e MEI,

**2.2-** Não será permitida a participação de empresas:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

2.2.1. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.2. Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

2.2.3. Tenha agente público integrante do órgão promotor, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93, e suas alterações;

2.2.4. Não contenha no seu **CONTRATO** ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste **PREGÃO**;

### 3 - DO CREDENCIAMENTO:

3.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos, e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2. Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração ou de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1;

3.1.3. O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3.2. Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) ou esse não se credenciar, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.3. Encerrado o credenciamento pelo (a) Pregoeiro (a), não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

3.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

### 4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

|  |
|--|
| À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá<br><b>Envelope 001 - Proposta Comercial</b> |
|--|



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Nome da Empresa  
Pregão Presencial nº. 030/2016  
Processo nº. 045/2016  
Início: às 09h:30min do dia 07/06/2016.

À Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá  
**Envelope 002 - Documentos para habilitação**  
Nome da Empresa  
Pregão Presencial nº. 030/2016  
Processo nº. 045/2016  
Início: às 09h:30min do dia 07/06/2016.

**4.2.** A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo, e para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, quando for o caso, deverão ser feitas de acordo com o Modelo (**Anexo III e IV**), estabelecido neste Edital;

**4.2.1.** Referidas declarações deverão ser apresentadas FORA dos Envelopes nºs 001 e 002, observando-se ainda, o disposto nos subitens 3.1.1 e 3.1.2, ou seja, nas hipóteses de participação de "representante legal" da empresa ou de mandatário com instrumento particular de procuração, também deverá estar FORA dos envelopes uma cópia do instrumento constitutivo da empresa, para fim de credenciamento, em conformidade com o item **6.3.2, e 6.3.2.1**, para fim de credenciamento.

### **5. DA PROPOSTA:**

**5.1.** A proposta de acordo com este Pregão e seus anexos, no modelo do (**Anexo II**), deverá ser formulada em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal da licitante ou pelo seu procurador na última folha, e as demais devem ser rubricadas.

**5.2.** A Proposta Comercial deverá abranger a totalidade do **lote** objeto licitado (Anexo I). A licitante deverá apresentar somente uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

**5.3.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das Propostas Comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**5.4.** Deverão estar consignados na proposta:

**5.4.1.** A denominação da licitante, endereço completo, CEP, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone/fax, e-mail da licitante, número do processo e do pregão, e data;

**5.4.1.1.** Deverá integrar a proposta: Item, descrição precisa do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital, medidas, quantidade de vias, textura do papel, unidade, quantidade, valores unitário e global por item.

**5.4.2.** Preço unitário e total do item em algarismo e o preço total do lote em algarismo e também por extenso, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

**5.4.2.1.** No preço unitário será considerada apenas 02 (duas) casas decimal após a vírgula, sendo a proposta considerada desclassificada caso a empresa apresente mais de 02 (duas) casas após a vírgula.

**5.4.2.2.** Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

**5.4.3.** Procedência do produto cotado: (nacional ou estrangeira);

**5.4.3.1.** Prazo de entrega: no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do pedido escrito.

**5.4.3.2.** Local de entrega: A detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

**5.4.3.3.** Prazo de Validade da Proposta: a proposta apresentada pela licitante será válida, no mínimo, por 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data **da** abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

**5.4.3.4.** Condições de Pagamento: em até 20 (vinte) dias, conforme subitem 10.2, do edital.

**5.4.4.** Declaração que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência.

**5.5.** Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência.

**5.6.** Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**5.7.** Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

### **6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - (ENVELOPE Nº 02):**

**6.1.** O envelope "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter, obrigatoriamente, sob pena de inabilitação automática da proponente, 01 (uma) via, de cada documento, a seguir relacionado, conforme subitens 6.3.2, e 6.3.2.1, do Edital.

**6.2.** As licitantes deverão apresentar:

**6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA** - conforme o caso:

**6.2.1.1.** Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

**6.2.1.2.** Instrumento constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais,



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**6.2.1.3.** Instrumento constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**6.2.1.4.** Os documentos descritos no subitem anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**6.2.1.5.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**6.2.1.6. Observação:** Os documentos relacionados acima não precisarão constar do Envelope nº 2 "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **6.2.2. REGULARIDADE FISCAL:**

**6.2.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica através de cópia de Cartão de Identidade da Pessoa Jurídica (CNPJ) e no campo de atividade econômica deve constar ramo compatível com o objeto desta licitação;

**6.2.2.2.** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, expedido expedida pela Caixa Econômica Federal;

**6.2.2.3.** Prova de Regularidade para com à Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de negativa, Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 358 de 05 de setembro de 2014, alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014, emitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

**6.2.2.4.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, quanto aos débitos fiscais, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos, **ou** Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Diretoria de Arrecadação, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do Governo do estado de São Paulo - ou equivalente no caso de outros Estados;

**6.2.2.5.** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, composta de Certidão Negativa de Tributos **Mobiliários, ou** positiva com efeito de negativa (**em nome da licitante**), expedida pela Secretaria de Finanças do Município, ou outro meio equivalente admitido por lei.

**6.2.2.6.** Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será indispensável a apresentação dos documentos indicados neste Edital.

**6.2.2.6.1.** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

### **6.2.3. REGULARIDADE TRABALHISTA:**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**6.2.3.1.** Prova de regularidade relativa a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, em conformidade com a Lei 12.440/2011, a obtenção da certidão eletrônica, encontra-se disponível em todos os portais da Justiça do Trabalho.

### **6.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

**6.2.4.1.** Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da Licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com materiais de mesmo objeto pretendido, observado a Sumula 24 do C. TCE/SP;

### **6.2.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**6.2.5.1.** Apresentação de certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.

### **6.2.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:**

**6.2.6.1.** Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme Modelo (**Anexo V**) anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98.

### **6.3. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

**6.3.1.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, salvo a certidão de falência referida no subitem 6.2.5.1;

**6.3.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.**

**6.3.2.1.** Os proponentes interessados na autenticação das cópias dos documentos, por funcionário da unidade que realiza a licitação, deverão solicitar a sua autenticação, desde que acompanhado do original, **para que seja autenticada até um dia antes da data da abertura da Sessão Pública.**

**6.3.3.** Os documentos emitidos via Internet dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério da Prefeitura a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 6.3.1, deste Edital.

**6.3.4.** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**6.3.5.** Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

**6.3.6.** A(o) Pregoeira(o) ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos "sites" dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por esse meio eletrônico.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**6.3.7.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

### **7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

**7.1.** No dia, horário e local, indicado no preâmbulo, será aberto a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.

**7.2.** Após o credenciamento, as licitantes entregarão para a(o) Pregoeira(o) Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no item 4 deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**7.3.** O julgamento ocorrerá para os itens e a classificação das propostas será pelo **critério de menor preço por lote**, observados os prazos máximos para fornecimento, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

**7.3.1.** Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram aos valores totais orçados, e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor unitário.

**7.4.** A análise das propostas pela(o) Pregoeira(o), ou equipe de apoio, visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

**7.4.1. cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições** fixados neste Edital;

**7.4.2.** que apresentem preço ou vantagens baseados exclusivamente em propostas ofertadas pelas demais licitantes;

**7.4.3.** que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

**7.5.** Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, a(o) Pregoeiro(a) dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**7.6.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

**7.6.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

**7.6.2.** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**7.6.3.** A(o) Pregoeira(o) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**7.6.3.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

**7.7.** Os lances deverão ser formulados por lote, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima, que será estipulada pelo pregoeiro e equipe de apoio no ato do pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**7.7.1.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**7.8.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**7.9.** Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores unitários, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**7.10.** Não poderá haver desistência da proposta inicial ou dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital.

**7.11.** Para a Cota Principal, se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

**7.11.1.** Nesse caso será entendido como empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço;

**7.11.2.** O disposto no item 7.11, somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.11.2.1.** Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) ocorrendo o empate, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.11.3.** Após o encerramento dos lances, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**7.11.4.** Na hipótese da não contratação de nenhuma microempresas ou empresa de pequeno porte, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

**7.11.4.1.** Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**7.11.4.2.** Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**7.11.5.** Todo esse procedimento somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresas ou empresa de pequeno porte;

**7.11.6.** A(o) Pregoeira(o) examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

**7.11.7.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**7.12.** A(o) Pregoeira(o) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**7.13.** Considerada aceitável a oferta de menor preço por lote, no momento oportuno, a critério da(o) Pregoeira(o), será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital;

**7.13.1.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação;

**7.13.2.** A verificação será certificada pela(o) Pregoeira(o) ou equipe de apoio, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

**7.13.3.** A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**7.14.** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame na forma estabelecida no critério de julgamento;

**7.14.1.** Se a oferta de menor preço do lote não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, será declarada vencedora.

**7.15.** Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), equipe de apoio e pelas licitantes.

**7.16.** O(a) Pregoeiro(a), na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**7.17.** Quando da disputa por meio de lances verbais, resultar na diminuição do valor da proposta inicial para determinado item, **o licitante vencedor deverá encaminhar até 01 (um) dia útil, nova proposta com os preços unitários, atualizada, respeitando para cada item o mesmo percentual de redução que se verificou para o referido lote.**

### **8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO:**

**8.1.** Com antecedência superior a 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**8.2.** As impugnações devem ser protocoladas diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidas ao Pregoeiro;

**8.2.1.** Admite-se impugnação por intermédio de e-mail (licitação@mongagua.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no protocolo do Paço Municipal no prazo de 48 horas;

**8.2.2.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

**8.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

**8.4.** Os esclarecimentos deverão ser solicitados à Seção de Licitações - telefone: (13) 3445-3067 - fax 3445-3082 e serão disponibilizados no site da Prefeitura: [www.mongagua.sp.gov.br](http://www.mongagua.sp.gov.br).

**8.5.** Dos atos da(o) Pregoeira(o) cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, **exceto para ME / EPP / MEI, cujo a abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.** abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**8.5.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

**8.5.2.** Na hipótese de interposição de recurso, a(o) Pregoeira(o) poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

**8.5.3.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

8.5.4. O recurso contra decisão da(o) Pregoeira(o) não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Os recursos devem ser protocolados diretamente no serviço de protocolo do Paço Municipal; situado na Avenida Getúlio Vargas, 67 - centro, Mongaguá/SP, no horário das 09:00h às 15:00h., de segunda a sexta feira, dirigidos a autoridade competente.

### 9. DO REGISTRO DE PREÇOS, DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

9.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9.1.1. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o item 6.2.2 deste edital, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.1.2. A prorrogação do prazo previsto no item 9.1.1, poderá ser concedida, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.1.3. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens 9.1.1 e 9.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à administração pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

9.2. O adjudicatário classificado em primeiro lugar será convocado para, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital Anexo VI, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas no item 13.

9.2.1. O adjudicatário classificado em primeiro lugar por lote **deverá, comparecer** na Seção de Licitações, sito à Av. Getúlio Vargas, nº. 67, 1º. Andar - Centro, Mongaguá/SP, para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no subitem 9.2.

9.2.1.1 O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Secretaria Municipal de Administração.

9.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços ao respectivo valor registrado, na seguinte hipótese:

9.3.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e conseqüente cancelamento da Ata, inclusive em caso fortuito ou de força maior.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

9.4. Os adjudicatários convocados terão o mesmo prazo estabelecido no subitem 9.2 para assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo estimado para o lote e o período remanescente da Ata anterior.

9.5. A(s) detentora(as) da(s) Ata(s) não se eximirá(ao) das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual.

9.6. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a prestar os fornecimentos, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Compras em cada "Requisição de Compras".

9.7. A Prefeitura de Mongaguá não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do produto, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

9.8. Os quantitativos totais expressos no Termo de Referência constante do Anexo I são estimados e representam as previsões do Município de Mongaguá para as compras durante o prazo de 12 (doze) meses.

9.9. A existência do preço registrado não obriga o Município de Mongaguá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

9.10. O fornecimento na hipótese de não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, serão substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.11. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.12. A detentora da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Requisição de Compras, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

9.12.1. A detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

9.12.2. Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

9.12.3. Correrá por conta da Contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e pela entrega dos produtos.

9.12.4. Constatadas irregularidades no objeto da presente licitação, o Contratante poderá:

9.12.5. Rejeitá-lo no todo ou em parte se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**9.12.6.** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante;

**9.12.7.** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**9.12.8.** A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **10. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

**10.1.** O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

**10.2.** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

**10.3.** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 10.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

**10.4.** O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, as Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - e FGTS.

### **11. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**11.1.** Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

**11.2.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

**11.3.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**11.4.** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

11.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

11.6. Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

11.7. A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

11.7.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

11.7.2. A Detentora da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES, E RESPONSABILIDADES:

12.1. Constituem obrigações/responsabilidades da empresa DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1.1. Atender às solicitações dos fornecimentos, que serão feitas pelo Diretor designado pela Administração, no prazo e local estipulado nos subitens 9.12, e 9.12.1;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Mongaguá;

12.1.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

12.1.4. As entregas dos produtos serão por conta da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.2. Constituem obrigações/responsabilidades do **MUNICÍPIO**:

12.2.1. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

12.2.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

12.2.3. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Ficarão impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

- a) não celebrar o contrato, deixando de assinar a ata de registro de preços;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo certame;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato registrado na Ata de Registro de Preços;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

**13.2.** Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) multa diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor atualizado do objeto licitado pelo atraso injustificado de até 30 dias na entrega;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

**13.3.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria Municipal de Finanças, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

**13.4.** A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**14.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia e horário de expediente do Município de Mongaguá.

**14.1.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança.

**14.2.** Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação, sem a expressa manifestação do Município. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito do Município.

**14.3.** O resultado do presente certame será divulgado no DOE e no endereço eletrônico [www.mongagua.sp.gov.br](http://www.mongagua.sp.gov.br).

**14.4.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado - Poder Executivo - Caderno 1.

**14.5.** Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, no Departamento de Licitações, na Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá/SP, mediante requisição por escrito, após a publicação da Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, findo o qual serão inutilizados.

**14.6.** O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/93, assegurada a ampla defesa.

**14.7.** É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**14.8.** Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dos Decretos Municipais nº 4.374/2006 e 4.633/2007, no que couber.

**14.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

Mongaguá, 19 de Maio de 2016

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
FÁTIMA APARECIDA MACHADO  
AUTORIDADE COMPETENTE



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2016 - COM REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 045/2016

1. REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos e Formulários, que serão utilizados nos diversos setores da Prefeitura, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações a seguir:

| LOTE Nº. 01 - MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS - COTA PRINCIPAL |   |            |       |
|--|---|------------|-------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE | UNID. |
| 01   | Envelope Ofício com logotipo colorido<br>Tamanho: 11,4X22,9 - Cores: 4X0<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 24.500     | UN    |
| 02   | Envelope Ofício (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 11,4X22,9 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 1.200      | UN    |
| 03   | Envelope Ofício Janela com logotipo colorido correspondência<br>(Frente e Verso)<br>Tamanho: 11,4X22,9 - Cores: 4X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 34.000     | UN    |
| 04   | Envelope Saco Branco com logotipo colorido<br>Tamanho: 26X37,5 - Cores: 4X0<br>Textura do Papel: Sulfite 90 gramas  | 12.000     | UN    |
| 05   | Ficha de Andamento de Processo - (Frente e Verso).<br>Tamanho: 13X22 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240gr - branco  | 22.000     | UN    |
| 06   | Alvará de Funcionamento<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr   | 100        | BL    |
| 07   | Cadastro Imobiliário Urbano - (Frente e Verso).<br>Tamanho: 19X33 - Cores: 1X1 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Verde S. Autocopiativo.   | 3.000      | BL    |
| 08   | Carteirinha - (Divisão de Esportes) - (Frente e Verso).<br>Tamanho: 8X12.5 - Cores: 4X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 20.000     | UN    |
| 09   | Envelope Pardo Prontuário aberto na cabeça e colado lateralmente<br>Tamanho: 26,5X37 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: 80 gramas.   | 8.000      | UN    |
| 10   | Envelope Pardo médio Tesouraria<br>Tamanho: 20X28 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: 80 gramas   | 6.000      | UN    |
| 11   | Envelope Ofício - (Fundo Social de Solidariedade)<br>Tamanho: 11,4X22,9 - Cores: 4X0<br>Textura do Papel: 75 gramas   | 1.000      | UN    |
| 12   | Capas para 16 Departamentos divididos nas cores: Branco, Canário, Rosa e Azul, com reforço na lateral, e com 02 furos lateral padrão arquivo.<br>Tamanho: 48X33 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr | 36.100     | UN    |
| 13   | Fichas para 16 Departamentos - (Frente e Verso), divididos nas cores: Branco, Canário, Rosa e Azul.<br>Tamanho: 11X16 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr   | 36.100     | UN    |
| 14   | Livros com 100 folhas, impressão frente e verso, numeradas, capa dura com gravação em dourado.<br>Tamanho: 24X33 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr   | 115        | UN    |
| 15   | Panfleto colorido 04 cores para 10 eventos<br>Tamanho: 33X24 - Cores: 4X4   | 95.000     | UN    |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|    |  |        |    |
|----|--|--------|----|
|    | Textura do Papel: Couchê 120 gr  |        |    |
| 16 | Cartazes 04 cores para 10 eventos<br>Tamanho: 45X64 - Cores: 4X0<br>Textura do Papel: Couchê 120 gr  | 28.000 | UN |
| 17 | Convite color 4 cores -<br>Tamanho: 15X20 - Cores: 4X0<br>Textura do Papel: Couche 230 gr  | 6.500  | UN |
| 18 | Revista Turística, com 16 páginas, grampeada.<br>Tamanho: 15X20 Formato Fechado - Cores: 4X4<br>Textura do Papel: Couche 150 gr, com aplicação de verniz UV, em todas as páginas | 30.000 | UN |
| 19 | Cartilha Informativa com 12 páginas, grampeadas lateralmente.<br>Tamanho: 15X20 Formato Fechado - Cores: 4X4<br>Textura do Papel: Sulfite 150 gr                                 | 23.500 | UN |
| 20 | Ingresso Poço das Antas Pedestre<br>Tamanho: 18,5X7,5 - Cores: 4X4 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 500    | BL |
| 21 | Ingresso Poço das Antas Carro / Moto<br>Tamanho: 18,5X7,5 - Cores: 4X4 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 1.500  | BL |
| 22 | Ingresso Parque Ecológico "A Tribuna"<br>Tamanho: 18,5X7,5 - Cores: 4X4 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 500    | BL |
| 23 | Ingresso Plataforma - R\$. 3,00<br>Tamanho: 12X6 - Cores: 4X4 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 600    | BL |
| 24 | Ingresso Plataforma - R\$. 2,50<br>Tamanho: 12X6 - Cores: 4X4 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 600    | BL |

| LOTE N°. 02 - IMPRESSOS DA SAÚDE E ZONOSE - COTA PRINCIPAL |  |            |       |
|--|--|------------|-------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | UNID. |
| 01   | SADAT - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 24kg                             | 2.000      | BL    |
| 02   | FAA - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 22X16 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 24kg                               | 2.000      | BL    |
| 03   | Ficha de Identificação<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 24kg                               | 750        | BL    |
| 04   | Receituário<br>Tamanho: 11X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul, Autocopiativo.             | 4.000      | BL    |
| 05   | Atestado Médico<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                     | 500        | BL    |
| 06   | Atestado Médico para Gestante<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                       | 200        | BL    |
| 07   | Ceusam - Tamanho: 11X16 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 500        | BL    |
| 08   | Mapa Diário de Trabalho Saúde Bucal<br>Tamanho: 24X33 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr                | 100        | BL    |
| 09   | Mapa Prontuário / Paciente<br>Tamanho: 22X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr                         | 150        | BL    |
| 10   | Ficha de Identificação - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 11X12,5 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco               | 70.000     | UN    |
| 11   | Ficha de Identificação e Agendamento - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 11X12,5 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco | 70.000     | UN    |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|    |   |        |    |
|----|---|--------|----|
| 12 | Receituário tipo B<br>Tamanho: 11X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: S. Bond azul 75gr   | 500    | BL |
| 13 | Resumo Diário de Atendimento<br>Tamanho: 24X33 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr  | 150    | BL |
| 14 | Ficha Odontológica de Atendimento - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 250    | BL |
| 15 | Envelope Pardo Prontoúario aberto na cabeça e colado lateralmente<br>Tamanho: 26,5X37 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Papel kraft 80 gramas   | 30.000 | UN |
| 16 | Termo Secretaria Municipal Zoonose<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Canário, 3º Via Rosa, Autocopiativo.   | 50     | BL |
| 17 | Controle de Substituição de cilindros de oxigênio<br>Tamanho: 12X16,5 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul, Autocopiativo.  | 50     | BL |
| 18 | Controle de Uso de Oxigênio<br>Tamanho: 12X16,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 50     | BL |
| 19 | Raio X dos Dentes<br>Tamanho: 12X16,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 100    | BL |
| 20 | Notificação de Receita com numeração<br>Tamanho: 11X24 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Azul S.bond 75 gr   | 250    | BL |
| 21 | Relatório de Exame em duas cores<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 2X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr  | 100    | BL |
| 22 | Mapa de Consumo Diário<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr  | 150    | BL |
| 23 | Ficha Obstétrica- (Frente e Verso).<br>Tamanho: 33X44 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr  | 10.000 | UN |
| 24 | Mapa Diário de Trabalho da Mulher<br>Tamanho: 24X33 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr   | 50     | BL |
| 25 | Auto de Infração - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca Sulfite 56 gr, 2º Via Azul S. Bond 56 gr.   | 100    | BL |
| 26 | Laudo de Vistoria para estabelecimentos onde haja preparo/consumo de alimentos<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Canário, 3º Via Rosa, Autocopiativo. | 50     | BL |
| 27 | Intimação<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 50     | BL |
| 28 | Declaração Vigilância Sanitária<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Canário, 3º Via Rosa, Autocopiativo.  | 100    | BL |
| 29 | Declaração Centro Zoonose - Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03 - Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Canário, 3º Via Rosa, Autocopiativo.  | 50     | BL |
| 30 | Ficha de Atendimento Animal<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr branco  | 500    | UN |
| 31 | Ficha de Controle de Material - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 16,5X22 - Cores: 1X1   | 10.000 | UN |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|    |   |       |    |
|----|---|-------|----|
|    | Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco  |       |    |
| 32 | Auto de Imposição de Penalidade - (Frente e Verso), com numeração nas 05 vias.<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 50X05<br>Textura do Papel: 1º Via Branca Sulfite 56 gr, 2º Via Canário S. Bond 56 gr, 3º Via Rosa S. Bond 56 gr, 4º Via Azul S. Bond 56 gr, 5º Via Verde S. Bond 56 gr. | 50    | BL |
| 33 | Notificação para Recolhimento de Multa<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Canário, 3º Via Rosa, Autocopiativo.   | 100   | BL |
| 34 | Avaliação dos Serviços Prestados<br>Tamanho: 11X16 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Rosa, Autocopiativo.   | 50    | BL |
| 35 | Ccta P.S. Central<br>Tamanho: 15X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul, Autocopiativo.  | 1.000 | BL |
| 36 | CCTA P.S. Agenor de Campos<br>Tamanho: 15X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul, Autocopiativo.   | 1.000 | BL |
| 37 | Termo de Responsabilidade Técnica<br>Tamanho: 15,5X21 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel:<br>1º Via Branca, 2º Via Azul, Autocopiativo.   | 30    | BL |
| 38 | Entrevista para Planejamento Familiar<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 30    | BL |
| 39 | Solicitação<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 25    | BL |
| 40 | Aconselhamento DST/AIDS - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 25    | BL |
| 41 | Boletim Mensal de Doses Aplicadas de vacinas - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 22X43 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr  | 2.500 | UN |
| 42 | Solicitação de Cirurgia para Esterilização<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 25    | BL |
| 43 | Carteira de Saúde/Atestado de Saúde<br>Tamanho: 15X21 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 150   | BL |
| 44 | Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem<br>Tamanho: 23X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 200   | BL |
| 45 | Ficha de Agendamento - Tamanho: 16X16 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão branco 240 gr  | 5000  | UN |
| 46 | Ficha de Arquivo Zoonose - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 21X15 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão branco 240 gr  | 5000  | UN |
| 47 | Ficha de Cadastramento de Gestante<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 50    | BL |
| 48 | Prescrição Médica e Relatório Enfermagem - (Frente e Verso).<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 50    | BL |
| 49 | Procedimentos<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 25    | BL |
| 50 | Hiperdia<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01  | 150   | BL |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|    |   |        |    |
|----|---|--------|----|
|    | Textura do Papel: Sulfite 75 gr   |        |    |
| 51 | Capa de Identificação<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 200    | BL |
| 52 | Cartão Índice - (Membros Familiares)<br>Tamanho: 12X9 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartolina branca 240 gr   | 8.000  | UN |
| 53 | Cartão de Identificação - (Membros Familiares)<br>Tamanho: 12X9 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartolina branca 240 gr   | 8.000  | UN |
| 54 | Envelope Prontuário - Programa de Saúde da Família<br>(aberto na cabeça e colado lateralmente)<br>Tamanho: 26,5X37,5 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Papel kraft 80gramas | 10.000 | UN |
| 55 | Ficha A<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 200    | BL |
| 56 | Ficha B - DIA<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 40     | BL |
| 57 | Ficha B - GES<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 25     | BL |
| 58 | Ficha B - HÁ<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 25     | BL |
| 59 | Ficha B - HAN<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 20     | BL |
| 60 | Ficha B - TB<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 20     | BL |
| 61 | Ficha D<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 20     | BL |
| 62 | Mapa Diário<br>Tamanho: 10X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 250    | BL |
| 63 | Ficha de Alteração<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75gr  | 50     | BL |
| 64 | Relatório SSA4<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 20     | BL |
| 65 | Termo DE<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 50X04<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Rosa, 3ª Via Verde, 4ª Via Canário, Autocopiativo.                         | 20     | BL |
| 66 | Termo de Colheita<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Canário, 3ª Via Rosa, Autocopiativo.                              | 20     | BL |
| 67 | Termo de Colheita - Ficha<br>Tamanho: 18,5X10 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartão branco 240 gr  | 300    | UN |
| 68 | Termo de Inspeção<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Canário, 3ª Via Rosa, Autocopiativo.                              | 30     | BL |
| 69 | Capa de Processo<br>Tamanho: 30X46 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartão canário 240 gr, dobrada e com furos lateral padrão de arquivo                                   | 1.000  | UN |
| 70 | Controle de Estoque de Soro<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 30     | BL |
| 71 | Formulário de Informação V. Sanitária.  | 30     | BL |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
|    | Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   |     |    |
| 72 | Mapa para registro Diário de Temperatura<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 30  | BL |
| 73 | Notificação para recolhimento de multa<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Canário, 3ª Via Rosa, Autocopiativo. | 30  | BL |
| 74 | Pedido de Vacina<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 30  | BL |
| 75 | Recibo de Imunobiológico<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 30  | BL |
| 76 | Reclamação<br>Tamanho: 15X22 - Cores: 1X1 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Verde, Autocopiativo   | 30  | BL |
| 77 | Referência Contra <b>Refeência</b><br>Tamanho: 15X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 30  | BL |
| 78 | Relatório PMA 2<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 30  | BL |
| 79 | Relatório SSA 2 fechamento<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 30  | BL |
| 80 | Relatório SSA 2 individual<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 30  | BL |
| 81 | Termo de Inutilização de Vacinas<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 30  | BL |
| 82 | Vacinação de grupo de risco<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 30  | BL |
| 83 | Laudo Médico para emissão de AIH<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 150 | BL |
| 84 | Laudo Médico para emissão de APAC<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 150 | BL |
| 85 | Ficha de Urgência/emergência<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 150 | BL |
| 86 | Ficha de Encaminhamento<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 300 | BL |
| 87 | Declaração de Comparecimento<br>Tamanho: 15X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 300 | BL |
| 88 | Ficha de Morcego Zoonose<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Azul, Autocopiativo.                               | 30  | BL |
| 89 | Termo de Adoção/doação Zoonose<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel:<br>1ª Via Branca, 2ª Via Verde, Autocopiativo.                     | 30  | BL |
| 90 | Requisição de Exame para Diagnóstico da Raiva Zoonose<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Rosa, Autocopiativo.  | 30  | BL |
| 91 | Autorização para Eutanásia Zoonose<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02   | 30  | BL |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|     |  |        |    |
|-----|--|--------|----|
|     | Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Rosa, Autocopiativo.   |        |    |
| 92  | Ficha de Prateleira (Frente e Verso)<br>Tamanho: 12X22 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão canário 240gr                          | 1.000  | UN |
| 93  | Panfletos Coloridos para 04 eventos<br>Tamanho: 16X23 - Cores: 4X4<br>Textura do Papel: Couche 150 gr                                  | 25.000 | UN |
| 94  | Cartaz Colorido para 04 eventos<br>Tamanho: 45X64 - Cores: 4X0<br>Textura do Papel: Couche 150 gr                                      | 10.000 | UN |
| 95  | Carteirinha Gestante<br>Tamanho: 24X22 - Cores: 4X4<br>Textura do Papel: Sulfite 150 gr  | 5.000  | UN |
| 96  | Carteirinha Menina - Vacinação<br>Tamanho: 23X33 - Cores: 4X4<br>Textura do Papel: Sulfite 150 gr                                      | 5.000  | UN |
| 97  | Carteirinha Menino - Vacinação<br>Tamanho: 23X33 - Cores: 4X4<br>Textura do Papel: Sulfite 150 gr                                      | 5.000  | UN |
| 98  | Ficha Ambulatório Neurologista<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                         | 200    | BL |
| 99  | Ficha Ambulatório Psiquiatria<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                          | 200    | BL |
| 100 | Ficha Seror Médico<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                     | 200    | BL |
| 101 | Requisição de Exame Citopatológico - (Frente e Verso).<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr | 400    | BL |
| 102 | Ficha de Registro Diário de Gestantes<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                  | 150    | BL |
| 103 | Atestado Médico Gestante<br>Tamanho 21x31 - Cores 1x0 - Vias 100x1<br>Textura do papel: sulfite 75 gr                                  | 150    | BL |
| 104 | Solicitação de Exames - Interconsulta<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                  | 150    | BL |
| 105 | Laudo Teste Rápido<br>Tamanho: 20x30 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                     | 10     | BL |
| 106 | Preparo para USG de Abdome Total Criança<br>Tamanho: 15x20 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr               | 160    | BL |
| 107 | Preparo para USG de Abdome Total Bebê<br>Tamanho: 15x20 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                  | 160    | BL |
| 108 | Preparo para USG de Trato Urinário<br>Tamanho: 15x20 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                     | 160    | BL |
| 109 | Preparo para USG Pêrvica<br>Tamanho: 15x20 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                               | 160    | BL |
| 110 | Preparo para USG Transvaginal<br>Tamanho: 15x20 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                          | 160    | BL |
| 111 | Ficha de Triagem<br>Tamanho: 20X30 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                       | 150    | BL |
| 112 | Preparo para coleta Laboratorial<br>Tamanho: 20X30 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                       | 200    | BL |
| 113 | Preparação para Preventivo   | 200    | BL |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|     |  |       |      |
|-----|--|-------|------|
|     | Tamanho: 21X30 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   |       |      |
| 114 | PSA - Antígeno Prostatico Específico<br>Tamanho: 21X30 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr         | 200   | BL   |
| 115 | Ficha de Atendimento Individual<br>Tamanho: 20X30 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr              | 300   | BL   |
| 116 | Ficha de Visita Domiciliar<br>Tamanho: 20X30 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                   | 300   | BL   |
| 117 | Ficha de Atendimento Odontológico Individual<br>Tamanho: 20X30 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr | 300   | BL   |
| 118 | Cadastro Individual<br>Tamanho: 20X30 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                          | 300   | BL   |
| 119 | Cadastro Domiciliar<br>Tamanho: 20X30 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                          | 300   | BL   |
| 120 | Ficha de Atividade Coletiva<br>Tamanho: 20X30 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                  | 300   | BL   |
| 121 | Ficha de Procedimento<br>Tamanho: 20X30 - Cores: 1X1 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                        | 30    | BL   |
| 122 | Identificação de Soro Pronto Socorro Agenor de Campos<br>Tamanho: 10X15 - Cores: 1X0 - Textura do Papel: Adesivo 173gr       | 6.000 | UNID |
| 123 | Identificação de Soro Pronto Socorro Central Vera Cruz<br>Tamanho: 10X15 - Cores: 1X0 - Textura do Papel: Adesivo 173gr      | 6.000 | UNID |
| 124 | Medicina do Trabalho<br>Tamanho: 15X20 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                         | 50    | BL   |
| 125 | Relação de Exames Admissional<br>Tamanho: 15X20 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                | 20    | BL   |
| 126 | Medicina do Trabalho INSS<br>Tamanho: 15X20 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                    | 20    | BL   |

| <b>LOTE N.º. 03 - DIVERSOS -</b>  |  |            |       |
|---|--|------------|-------|
| <b><u>COTA RESERVADA - EXCLUSIVOS PARA ME E -EPP</u></b>  |  |            |       |
| (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014) |  |            |       |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | UNID. |
| 01  | Papel Ofício com logotipo Colorido<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 4X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 222        | BL    |
| 02  | Papel Ofício com logotipo preto<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 222        | BL    |
| 03  | Papel Ofício com logotipo colorido sem cola<br>Tamanho: 21,5x31,5 - Cores: 4X0<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 5.000      | UN    |
| 04  | Requisição de Almoxarifado - com numeração nas 02 vias<br>Tamanho: 22X24 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Verde, Autocopiativo. | 216        | BL    |
| 05  | Carteirinha div cultura - oficinas - amarela (frente e verso)  | 3.000      | UND   |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|    |   |       |     |
|----|---|-------|-----|
|    | Tamanho: 8x12,5 - cores 4x1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - amarelo  |       |     |
| 06 | Comunicação Interna<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Verde, Autocopiativo.   | 288   | BL  |
| 07 | Solicitação de Compras com numeração nas 03 vias<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Verde, 3º Via Rosa, Autocopiativo.                                       | 255   | BL  |
| 08 | Termo de Transferência (Patrimônio)<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 15    | BL  |
| 09 | Auto de Infração (Receita)<br>Tamanho: 21,5X23,5 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul, 3º Via Rosa, Autocopiativo.  | 100   | BL  |
| 10 | Auto de Infração (Trânsito) - (Frente e Verso), com numeração nas 03 vias.<br>Tamanho: 12,5X23,5 - Cores: 1X1 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Canário, 3º Via Azul, Autocopiativo.       | 125   | BL  |
| 11 | Boleto Bancário de Multa (Trânsito)<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Sulfite 90 gr   | 5.000 | FL  |
| 12 | Ficha de Ofício Recebidos da Câmara Municipal<br>Tamanho: 28,5X39,0 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr Azul  | 300   | UND |
| 13 | Auto de Recolhimento do Veículo (Trânsito) - (Frente e Verso), numerado as 03 vias.<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X1 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul, 3º Via Rosa, Autocopiativo. | 25    | BL  |
| 14 | Ordem de Serviço (Garage)<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 100   | BL  |
| 15 | Termo de Declarações - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 50    | BL  |
| 16 | Termo de Entrega Responsabilidade (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 50    | BL  |
| 17 | Atendimento (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 50    | BL  |
| 18 | Alteração de Endereço<br>Tamanho: 25X16,0 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul, Autocopiativo.  | 50    | BL  |
| 19 | Taxa de Expediente<br>Tamanho: 9,5X15,0 - Cores: 1X1 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul, 3º Via Rosa, Autocopiativo.   | 100   | BL  |
| 20 | Certidão - numerado<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 50    | BL  |
| 21 | Carta Resposta (Plantas)<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 50    | BL  |
| 22 | Inscrição de Contribuinte - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 24X33 - Cores: 1X1 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca Sulfite 56 gr, 2º Via Rosa S.Bond 56 gr, 3º Via Verde S.Bond 56 gr.                  | 100   | BL  |
| 23 | Auto de Apreensão<br>Tamanho: 22X24 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul, 3º  | 100   | BL  |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|    |  |        |    |
|----|--|--------|----|
|    | Via Rosa, Autocopiativo.   |        |    |
| 24 | Imposto Sobre Serviço<br>Tamanho: 19X33 - Cores: 1X0 - Vias: 50X04<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Canário, 3º Via Rosa, 4º Via Verde, Autocopiativo.             | 90     | BL |
| 25 | Folha de Informação - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 24X33 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 363    | BL |
| 26 | Ficha de Controle de Permanência no Emprego.<br>Tamanho: 15,5X19,5 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartolina branca 240 gr   | 1.000  | UN |
| 27 | Ficha de Controle de Manutenção<br>Tamanho: 22X21 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartolina branca 240 gr  | 1.000  | UN |
| 28 | Ficha de Registro Geral de bens Patrimoniais Imóveis - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 21X28 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartolina branca 240 gr                          | 1.000  | UN |
| 29 | Ficha de Matrícula Promoção Social de Mongaguá - (FXV)<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                  | 100    | BL |
| 30 | Ficha de Análise para Isenção do IPTU.<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 50     | BL |
| 31 | Notificação (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 14,5X21,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 100    | BL |
| 32 | Notificação Autuação de infração - (Trânsito) - (Frente e Versos).<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Sulfite 90 gr                                     | 15.000 | UN |
| 33 | Papel Ofício (Departamento Pessoal)<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 200    | BL |
| 34 | Prontuário de Hora Extra.<br>Tamanho: 21,5X22,5 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 200    | BL |
| 35 | Recibo (Tesouraria)<br>Tamanho: 21,5X14 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 50     | BL |
| 36 | Recibo (Departamento Pessoal).<br>Tamanho: 21,5X19,5 - Cores: 1X0 - Vias: 50X04<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul, 3º Via Rosa, 4º Via Canário, Autocopiativo. | 300    | BL |
| 37 | Termo de Retirada<br>Tamanho: 21,5X31,5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 220    | BL |
| 38 | Requerimento<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 300    | BL |
| 39 | Papel Ofício Promoção Social - (DAS)<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Rosa, Autocopiativo.                            | 100    | BL |
| 40 | Papel Ofício - (Conselho Municipal da Criança e Adolescente).<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Branca, 2º Via Rosa, Autocopiativo.       | 100    | BL |
| 41 | Papel Ofício Fundo Social de Solidariedade<br>Tamanho: 22x32 - Cores: 1x0 - vias: 50x02<br>Textura do Papel: 1º via Branca, 2º via verde, Autocopiativo.                     | 100    | BL |
| 42 | Papel Ofício - (Conselho Tutelar de Mongaguá).<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Verde,                                | 100    | BL |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|    |  |        |    |
|----|--|--------|----|
|    | Autocopiativo.   |        |    |
| 43 | Ficha de Prateleira - (Frente e Verso).<br>Tamanho: 13X22 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - canário  | 4.500  | UN |
| 44 | Alvará de Licença com logotipo colorido<br>Tamanho: 22X24 - Cores: 4X0<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 3.500  | UN |
| 45 | Serviço de Protocolo<br>Tamanho: 12,5X19 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco  | 7.500  | UN |
| 46 | Prontuário de Funcionário - (Setor de Segurança).<br>Tamanho: 25X33 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 500    | UN |
| 47 | Secção de Cadastro Alterações Cadastrais<br>Tamanho: 19X27 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Verde,<br>Autocopiativo.                | 150    | BL |
| 48 | Levantamento de Dados Pessoais - (Frente e Verso).<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                      | 300    | BL |
| 49 | Cadastro Técnico Municipal<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 150    | BL |
| 50 | Pedido de Serviço<br>Tamanho: 16,5X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 50     | BL |
| 51 | Derivados do Petróleo<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul -<br>Autocopiativo.                                   | 250    | BL |
| 52 | Ficha Dados de Lançamento dos Tributos - (Frente e Verso).<br>Tamanho: 15X22 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco                                    | 8.000  | UN |
| 53 | Autorização - (Secção Oficina e Garagem).<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Canário,<br>Autocopiativo.             | 150    | BL |
| 54 | Controles de Peças (Garagem oficina) - (Frente e Verso).<br>Tamanho: 25X26 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco                                      | 2.500  | UN |
| 55 | Ofício - (C.O.M.A.S.).<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 25     | BL |
| 56 | Auto de Infração (Diretoria de Obras).<br>Tamanho: 22X24 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Verde,<br>Autocopiativo.                  | 100    | BL |
| 57 | Ofício - (Promoção Social).<br>Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 25     | BL |
| 58 | Ofício - (Junta do Serviço Militar).<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr.   | 50     | BL |
| 59 | Protocolo - Tamanho: 16,5X11,5 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco  | 3.000  | UN |
| 60 | Divisão de Administração Reclamação - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 16,5X24 - Cores: 1X1 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul,<br>Autocopiativo. | 60     | BL |
| 61 | Capa Processo de Despesa - (Tesouraria), com uma dobra central.<br>Tamanho: 48X33 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Sulfite 90 gr  | 10.000 | UN |
| 62 | Parte Diária do Veículo PX. - (Frente e Verso)   | 145    | BL |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|    |  |       |    |
|----|--|-------|----|
|    | Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr   |       |    |
| 63 | DAS - Declaração - Promoção Social<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Azul,<br>Autocopiativo.   | 100   | BL |
| 64 | Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de bens<br>imóveis (numerado)<br>Tamanho: 19X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X03<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Canário, 3º<br>Via Rosa, Autocopiativo.                | 100   | BL |
| 65 | Divisão de Orçamentos e Finanças - (Secção de<br>Tesouraria) - Recibo<br>Tamanho: 22X24 - Cores: 1X1 - Vias: 50X04<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Canário, 3º<br>Via Rosa, 4º Via Azul, Autocopiativo. | 100   | BL |
| 66 | Despesa de Custa<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1º Via Branca, 2º Via Rosa,<br>Autocopiativo.   | 100   | BL |
| 67 | Ofício - (Departamento de Esportes).<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 50    | BL |
| 68 | Credencial - (Frente e Verso), com logotipo<br>colorido.<br>Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 1.250 | UN |
| 69 | Credencial Turismo<br>Tamanho: 12X16,5 - Cores: 4X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco  | 250   | UN |
| 70 | Licença para Profissional Autônomo - (Frente e<br>Verso), com logotipo colorido.<br>Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 500   | UN |
| 71 | Licença para Ambulante - (Frente e Verso), color<br>Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 500   | UN |
| 72 | Licença de Expositor de Artesanato - (Frente e<br>Verso), com logotipo colorido.<br>Tamanho: 8X12,5 - Cores: 4X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 500   | UN |
| 73 | CCM Registro de Bens Móveis<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 2.000 | UN |
| 74 | Cadastro Esportivo - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 2.500 | UN |
| 75 | Ficha Familiar - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 25X33 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 2.500 | UN |
| 76 | Ficha de Matrícula - Projeto Vida - (Frente e<br>Verso) - Tamanho: 25X33 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240gr - branco   | 2.000 | UN |
| 77 | Capa Balancete Tesouraria<br>Tamanho: 25X33 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco   | 6.000 | UN |
| 78 | Ficha CCM<br>Tamanho: 11X16 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 250   | BL |
| 79 | Convite Junta Militar - (Frente e Verso)<br>Tamanho: 22X16,5 - Cores: 4X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr - branco  | 250   | UN |
| 80 | Laudo Técnico<br>Tamanho: 24X33 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr  | 50    | BL |
| 81 | Levantamento<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01   | 50    | BL |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|     |   |       |    |
|-----|---|-------|----|
|     | Textura do Papel: Sulfite 120 gr  |       |    |
| 82  | Intimação<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 50    | BL |
| 83  | Ronda - (Guarda Municipal)<br>Tamanho: 22X32 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 25    | BL |
| 84  | Capa de Processo Sanfonada com reforço na lateral e com 02 furos lateral padrão arquivo. (Licitação)<br>Tamanho: 48X33 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartão triplex 300gr | 1.500 | UN |
| 85  | Capa de Processo Canário com reforço na lateral e com 02 furos laterais - (Jari).<br>Tamanho: 48X33 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr                           | 300   | UN |
| 86  | Capa de Processo Verde com reforço na lateral e com 02 furos laterais - (Trânsito).<br>Tamanho: 48X33 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr                         | 300   | UN |
| 87  | Requisição de Serviço - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 10    | BL |
| 88  | Reiteração - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 30    | BL |
| 89  | Ficha Cadastral - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 40    | BL |
| 90  | Termo de Entrega - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 15    | BL |
| 91  | Denúncia - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 20    | BL |
| 92  | Termo de Advertência - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 15    | BL |
| 93  | Termo de Desabrigamento - (Conselho Tutelar).<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 30    | BL |
| 94  | Comunicação Interna - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 15    | BL |
| 95  | Encaminhamento - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 30    | BL |
| 96  | Envelope Ofício - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 11,4X22,9 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 1.200 | UN |
| 97  | Agendamento Avaliação Psicológica - (Conselho Tutelar)<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                       | 30    | BL |
| 98  | Espera de Vaga - CCM<br>Tamanho: 13X10 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Super bond 75 gr  | 10    | BL |
| 99  | Autorização para Transporte - CCM<br>Tamanho: 13X10 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75gr   | 10    | BL |
| 100 | Convocação CCM<br>Tamanho: 22X16 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 15    | BL |
| 101 | Comunicação Interna - CCM<br>Tamanho: 22X16 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr  | 15    | BL |
| 102 | Ficha de 1º Atendimento Abrigo Provisório<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1 - Vias: 100X01   | 30    | BL |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|     |   |       |    |
|-----|---|-------|----|
|     | Textura do Papel: Sulfite 75 gr   |       |    |
| 103 | Envelope Ofício - Promoção Social<br>Tamanho: 11,4X22,9 - Cores: 1X0 - Vias: 1.000<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                       | 1.200 | UN |
| 104 | Envelope Saco - Promoção Social<br>Tamanho: 26X36 - Cores: 1X0 - Vias: 1.000<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr                            | 1.200 | UN |
| 105 | Envelope Saco - Fundo Social de Solidariedade<br>Tamanho: 26X36 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr                            | 1.200 | UN |
| 106 | Envelope Ofício - CCM<br>Tamanho: 11,4X22,9 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr   | 1.200 | UN |
| 107 | Envelope Saco CCM<br>Tamanho: 26X36 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Sulfite 120 gr  | 1.200 | UN |
| 108 | Pasta Prontuário - CCM<br>Tamanho: 48X33 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartolina 240 gr branca  | 150   | UN |
| 109 | Mestre de Lote Tesouraria<br>Tamanho: 10,5X5 - Cores: 1X0 - Vias: 100X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                  | 15    | BL |
| 110 | Grade de Lote Tesouraria<br>Tamanho: 16,5X25 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                 | 15    | BL |
| 111 | Termo de Acordo para parcelamento de débito<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                | 30    | BL |
| 112 | Adiantamento de Salário<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                    | 100   | BL |
| 113 | Autorização Retirada Promac<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 50X02<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Azul,<br>Autocopiativo. | 500   | BL |
| 114 | Cartão de Ponto<br>Tamanho: 8,5X18 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão Palha 180 gr  | 6.000 | UN |
| 115 | Declaração de Vínculo Empregatício<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                         | 10    | BL |
| 116 | Ficha de Registro de Empregado<br>Tamanho: 31,5X50 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão canário 240 gr                                  | 1.000 | UN |
| 117 | Ficha de Férias<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão branco 240 gr  | 1.000 | UN |
| 118 | Prontuário de Hora Extra<br>Tamanho: 21X23 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                   | 150   | BL |
| 119 | Termo de Adesão Promac<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0 - Vias: 100X01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr                                     | 50    | BL |
| 120 | Ficha de Ambulante<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão azul 240 gr   | 500   | UN |
| 121 | Ficha de Divertimento Público<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão rosa 240 gr  | 500   | UN |
| 122 | Ficha de Comércio<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão branco 240 gr  | 500   | UN |
| 123 | Ficha de Comércio<br>Tamanho: 16X22 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Cartão verde 240 gr   | 500   | UN |
| 124 | Protocolo Administr.<br>Tamanho: 11X15 - Cores: 1X0   | 5.000 | UN |



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|     |  |       |    |
|-----|--|-------|----|
|     | Textura do Papel: Cartão 240 gr  |       |    |
| 125 | Carteirinha Ambulante<br>Tamanho: 5,5X9,5 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240gr   | 1.000 | UN |
| 126 | Carteirinha Feirante<br>Tamanho: 5,5X9,5 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240gr  | 1.000 | UN |
| 127 | Carteirinha Expositor<br>Tamanho: 5,5X9,5 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240gr   | 1.000 | UN |
| 128 | Controle Diesel<br>Tamanho: 24X33 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240gr   | 500   | UN |
| 129 | Lotação Teatral, picotado, numerado e grampeado.<br>Tamanho: 6X16 - Cores: 1X0 - Vias: 18X1<br>Textura do Papel: Sulfite 75gr                                | 50    | BL |
| 130 | Solicitação de Exumação<br>Tamanho: 23X33 - Cores: 1X0 - Vias: 50X3<br>Textura do Papel: 1ª Via Sulfite 56 gr, 2ª Via S. Bond Azul, 3ª Via Rosa.             | 25    | BL |
| 131 | Controle - Cemitério da Igualdade -<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X3<br>Textura do Papel: 1ª Via Sulfite 56 gr, 2ª Via S. Bond Azul, 3ª Via Rosa. | 25    | BL |
| 132 | Cupon numerado com canhoto.<br>Tamanho: 6X16 - Cores: 1X0<br>Textura do Papel: Sulfite 75gr  | 80    | BL |
| 133 | Carteirinha 3ª Idade - (Frente e Verso) -<br>Tamanho: 7,5X11 - Cores: 1X1<br>Textura do Papel: Cartão 240 gr   | 3.000 | UN |
| 134 | Carimbo automático, auto entitado.<br>Tamanho: 4,7X1,8, em material plástico resistente.   | 91    | UN |
| 135 | Carimbo de Madeira<br>Tamanho: 6,X10, carimbo base de polímero.  | 65    | UN |
| 136 | Termo de Responsabilidade.<br>Tamanho: 21X31 - Cores: 1X0 - Vias: 50X3<br>Textura do Papel: 1ª Via Sulfite 56 gr, 2ª Via S. Bond Azul, 3ª Via Rosa.          | 50    | BL |

| <b>LOTE Nº. 04 - FORMULÁRIOS</b>  |   |                   |              |
|---|---|-------------------|--------------|
| <b>COTA RESERVADA - EXCLUSIVOS PARA ME E -EPP</b>   |   |                   |              |
| (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014) |   |                   |              |
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>QUANTIDADE</b> | <b>UNID.</b> |
| 01  | Ofício com Timbre<br>Tamanho: 240 x 305 - Cores: 1X0 - Vias: 02 -<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Branca,<br>Autocopiativo. Caixa com 1.500 unidades cada.                 | 12                | CX           |
| 02  | Ofício com Timbre<br>Tamanho: 240 x 305 - Cores: 1X0 - Vias: 03<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca, 2ª Via Branca, 3ª<br>Via Branca, Autocopiativo. Caixa com 1.000 unidades<br>cada. | 12                | CX           |
| 03  | Guia de Recolhimento<br>Tamanho: 240 x 152 - Cores: 1X0 - Vias: 01<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca. Caixa com 3.000<br>unidades cada.  | 12                | CX           |
| 04  | Recibo<br>Tamanho: 240 x 152 - Cores: 1X0 - Vias: 02<br>Textura do Papel: 1ª Via Branca. Caixa com 5.000<br>unidades cada.  | 06                | CX           |
| 05  | Formulário sem Timbre<br>Tamanho: 132 Colunas - Vias: 01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr. Caixa com 3.000<br>unidades cada.  | 06                | CX           |
| 06  | Etiqueta Adesiva (89x23.4) Duas Carreiras   | 06                | CX           |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

|    |  |    |    |
|----|--|----|----|
|    | Tamanho: 8.0 X 2.5 - Vias: 01<br>Textura do Papel: Papel Adesivo. Caixa com 32.000 unidades cada.                          |    |    |
| 07 | Formulário sem timbre<br>Tamanho: 80 Colunas - Vias: 01<br>Textura do Papel: Sulfite 75 gr. Caixa com 3.000 unidades cada. | 24 | CX |

**1.** A detentora da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Requisição de Compras, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

**1.1.** A detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

**1.2.** Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

**1.3.** O detentor da ata de registro de preços deverá prover o adequado transporte e manuseio dos produtos objeto da presente licitação, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito.

### **2. GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO:**

**2.1.** O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, será exercido pelo Diretor de Compras e Almoxarifado, juntamente com os Diretores de Área, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

## ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2016 - COM REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 045/20164

|                                  |                |              |
|----------------------------------|----------------|--------------|
| <b>Denominação da LICITANTE:</b> |                |              |
| <b>Endereço:</b>                 |                |              |
| <b>CEP:</b>                      | <b>Fone:</b>   | <b>Fax:</b>  |
| <b>e-mail:</b>                   | <b>CNPJ nº</b> | <b>Data:</b> |

**Obs:** Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos e Formulários, que serão utilizados nos diversos setores da Prefeitura, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital.

| LOTE Nº. 01 - MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS - COTA PRINCIPAL |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item   | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01   |           |         |                |                  |       |        |             |             |
| 02   |           |         |                |                  |       |        |             |             |

01. (a descrição é fornecida pelo licitante)

Valor total do LOTE Nº. 01: R\$. .... (.....)

| LOTE Nº. 02 - IMPRESSOS DA SAÚDE E ZOOOSE - COTA PRINCIPAL |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item   | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01   |           |         |                |                  |       |        |             |             |
| 02   |           |         |                |                  |       |        |             |             |

02. (a descrição é fornecida pelo licitante)

Valor total do LOTE Nº. 02: R\$. .... (.....)

| LOTE Nº. 03 - DIVERSOS -<br>COTA RESERVADA - EXCLUSIVOS PARA ME E -EPP |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item   | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01   |           |         |                |                  |       |        |             |             |
| 02   |           |         |                |                  |       |        |             |             |

03. (a descrição é fornecida pelo licitante)

Valor total do LOTE Nº. 03: R\$. .... (.....)



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

| LOTE Nº. 04 - FORMULÁRIOS                  |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| COTA RESERVADA - EXCLUSIVOS PARA ME E -EPP |           |         |                |                  |       |        |             |             |
| Item                                       | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01   |           |         |                |                  |       |        |             |             |
| 02   |           |         |                |                  |       |        |             |             |

**04.** (a descrição é fornecida pelo licitante)

**Valor total do LOTE Nº. 04:** R\$. .... (.....)

Prazo de entrega: no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Requisição de Compras, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

Local de entrega: a detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

Procedência do produto cotado;

Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e Anexo I - Termo de Referência.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela licitante na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Declaração constando o nome completo, endereço, R.G, C.P.F., e-mail Pessoal, e qualificação da pessoa com poderes para firmar contrato com a Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

Data:

**Nome do REPRESENTANTE:**

**Assinatura do REPRESENTANTE:**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

### ANEXO III

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO)

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2016 - COM REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 045/2016**

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), RG nº \_\_\_\_\_, representante credenciado da \_\_\_\_\_(denominação), CNPJ nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 000/2016, realizado pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

**Local / Data:**

**Assinatura do CREDENCIADO**



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

### ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2016 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 045/2016

Nome ou Razão Social: ....., inscrito no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da carteira de Identidade nº. ...., e do CPF nº. .... **DECLARA**, para todos os fins de direito, e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte), não possuindo de nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º. Do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, podendo exercer seu direito de preferência como critério de desempate, no que tange ao julgamento das propostas de preços.

Local / Data:

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da Empresa  
RG nº.....



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

### ANEXO V

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2016 - PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 045/2016

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no (indicar modalidade e número da licitação), da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666/93, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**Local / Data:**

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da Empresa  
RG nº.....



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

### ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 045/2016 - Pregão Presencial nº. 000/2016

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E ....., PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E FORMULÁRIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, PARA ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS PELO ÓRGÃO INTERESSADO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DOS ANEXOS I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º. 46.578.506/0001-83, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ARTUR PARADA PRÓCIDA**, de outro lado a empresa ....., com sede na Rua. ...., n.º. ...., no Bairro ....., na Cidade de ....., no Estado de ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo Sócio Gerente Senhor ....., portador da cédula de identidade (RG) n.º. ...., e CPF. n.º. ...., e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº. 000/2016, Processo Administrativo nº 045/2016, da **PREFEITURA**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obriga:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, o REGISTRO DE PREÇOS para a **Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos e Formulários**, que serão utilizados nos diversos setores da Prefeitura, para entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, visando aquisição futuras pelo órgão interessado, que deverá obedecer ao Edital do Pregão Presencial nº 000/2016, e à proposta apresentada pela Fornecedora, aos quais este instrumento fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do § 4º, artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata, a **PREFEITURA** não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos descritos na cláusula quinta, podendo utilizar, para tanto, outros meios, de acordo com a legislação em vigor, sem que assista à **FORNECEDORA** nenhum direito à indenização, à qualquer título.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos Diretores de Área, e Departamento de Compras.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** As detentoras que assinarem a Ata de Registro de Preços ficam obrigadas a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Somente serão aceitos o(s) os materiais novos e acondicionados em suas embalagens originais fechados e atenderem plenamente à descrição e características constantes no Termo de Referência.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Será(ão) recusado(s) o(s) material(is) que apresentar(em) que não atenderem plenamente à descrição e características constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA:** A detentora da ata de registro de preços se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Requisição de Compras, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A detentora da ata deverá entregar e descarregar os produtos, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS:** Pelo fornecimento dos bens descritos na Cláusula Primeira, a Prefeitura pagará à Fornecedora os seguintes valores unitários:

| LOTE Nº. 01 - MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS - COTA PRINCIPAL |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item   | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01   |           |         |                |                  |       |        |             |             |

| LOTE Nº. 02 - IMPRESSOS DA SAÚDE E ZONOSE - COTA PRINCIPAL |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item   | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01   |           |         |                |                  |       |        |             |             |

| LOTE Nº. 03 - DIVERSOS - COTA RESERVADA - EXCLUSIVOS PARA ME E -EPP |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|---|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item  | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01  |           |         |                |                  |       |        |             |             |

| LOTE Nº. 04 - FORMULÁRIOS COTA RESERVADA - EXCLUSIVOS PARA ME E -EPP |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item   | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01   |           |         |                |                  |       |        |             |             |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 000/2016, que a precedeu e vincula o presente instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 000/2016, pela **FORNECEDORA**, que também vincula o presente instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Nos preços indicados nesta cláusula estão inclusas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, inclusive tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas e sociais, etc.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:** O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora da Ata para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item 10.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópias, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - INSS e FGTS.

**CLÁUSULA OITAVA-DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA:** A Fornecedora obriga-se à:

**I.** Atender às solicitações dos fornecimentos, que serão feitas pelo Diretor designado pela Administração, no prazo e local estipulado na cláusula quinta, e parágrafo primeiro, deste instrumento;

**II.** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**III.** As entregas dos produtos serão por conta da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**VI.** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**V.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem prévia e expressa anuência da Administração;

**VI.** Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da respectiva comunicação, por escrito, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

**VII.** Prover o adequado transporte e manuseio dos produtos, objeto do presente contrato, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

VIII. Manter durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IX. Prestar a Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para perfeita utilização dos mesmos;

X. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato;

IX. A empresa detentora da ata de registro de preços deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:** A Prefeitura obriga-se à:

I. Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

II. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

III. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES:** Independentemente das demais penalidades previstas na legislação vigente, a Fornecedora ficará sujeita às seguintes multas:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ficarão impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, o licitante que:

- a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar assinar a ata de registro de preços;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- f) falhar ou fraudar na execução dos serviços registradas na Ata de Registro de Preços;
- g) cometer fraude fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

- a) multa diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor atualizado do objeto licitado pelo atraso injustificado de até 30 dias na entrega;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria Municipal de Finanças, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**PARÁGRAFO QUARTO:** A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda deste instrumento, fica vedado qualquer reajustamento de preços, contados a partir da data de apresentação das propostas, como previsto no Pregão Presencial nº 000/2016, cujo edital vincula a presente Ata.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Detentor da Ata e a retribuição do Município para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Detentor da Ata, esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos, nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste dos preços registrados, bem como documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avançadas.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município, esta deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, em prejuízo da Municipalidade.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Fica facultado ao Município realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo Detentor da Ata.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após a análise técnica e jurídica do Município, porém contemplará as entregas realizadas a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município.

**PARÁGRAFO OITAVO:** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentor da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

**PARÁGRAFO NONO:** O Detentor da Ata deverá, quando autorizada a revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização desta ata será exercida pelos Diretores de Área, juntamente com o Diretor de Compras e Almoxarifado, e a fiscalização, quanto a entrega e conferência dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.01/04.122.0002.2004.3.3.90.39.63 - Manutenção Gabinete Pref. e Dependências; 02.02/04.181.0003.2006.3.3.90.39.63 - Manutenção Guarda Municipal; 02.02/04.181.0003.2009.3.3.90.39.63 - Manutenção Serviço de Trânsito; 02.03/04.122.0004.2010.3.3.90.30.63 - Manutenção Serviços Judiciais e Assessorias; 02.04/04.122.0002.2011.3.3.90.39.63 - Manutenção Administração Geral; 02.05/04.123.0005.2012.3.3.90.39.63 - Manutenção Finanças e Orçamento; 02.06/08.244.0006.2014.3.3.90.39.63 - Manutenção D.A.S; 02.08/08.244.0008.2018.3.3.90.39.63 - Manutenção F.M.A.S; 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.39.63 - Manutenção Fdo Municipal de Saúde; 02.11/12.361.0011.2036.3.3.90.39.63 - Manutenção Ensino Fundamental; 02.13/13.392.0015.2047.3.3.90.39.63 - Manutenção Cultura; 02.14/27.812.0016.2048.3.3.90.39.63 - Manutenção Esporte e Lazer; 02.15/23.695.0017.2049.3.3.90.39.63 - Manutenção Turismo; 02.16/15.451.0018.2050.3.3.90.39.63 - Manutenção Serv.Técnicos de Engenharia; 02.18/15.452.0021.2054.3.3.90.39.63 - Manutenção Obras Serv.Transp. e Garagens; 02.18/17.512.0031.2058.3.3.90.39.63 - Manutenção Limpeza Pública; 02.19/20.601.0022.2060.3.3.90.39.63 - Manutenção Agricultura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO:** Aplica-se à execução desta Ata e, especialmente aos casos omissos, a Lei federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mongaguá do Estado de São Paulo.

E, por estarem assim de perfeito acordo assinam o presente instrumento, decorrente do Pregão Presencial nº 000/2016, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para todos fins de direito.

Mongaguá, 00 de ..... de 2016

\_\_\_\_\_  
**ARTUR PARADA PRÓCIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
.....  
**GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

### NEXO VII

#### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ E A FIRMA ....., PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E FORMULÁRIOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA, PARA ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 00 (.....) MESES, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES DOS ANEXOS I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

CONTRATO N°. 000/2016  
PROCESSO N°. 045/2016  
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 000/2016

#### **CONTRATANTES:**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, doravante simplesmente denominada **PREFEITURA**, com sede na Av. Getúlio Vargas, n.º. 67 - Centro - Mongaguá, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob n.º. 46.578.506/0001-83, neste ato representado pelos Senhores Prefeito **ARTUR PARADA PRÓCIDA**, e de outro lado a empresa ....., com sede na Rua. ...., n.º. ...., no Bairro ....., na Cidade de ....., no Estado de ....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º ....., doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, neste ato representada pelo ..... Senhor ....., portador da cédula de identidade (RG) n.º. ...., e CPF. n.º. ...., e por esta última, na forma de sua representação, foi dito que tendo sido aceita a proposta que apresentada, conforme especificações contidas no Pregão Presencial n.º. 000/2016, Processo Administrativo n.º. 045/2016, da **PREFEITURA**, cujo teor declara expressamente conhecer e aceitar e sendo-lhe adjudicado o respectivo objeto, vêm assinar o presente instrumento, concordando com os termos e condições, pelos quais desde já se obriga:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o a Contratação de empresa para confecção de Materiais Gráficos e Formulários, que serão utilizados nos diversos setores da Prefeitura, conforme descrição e quantidades constantes dos Anexos I - Termo de Referência do edital, que deverá obedecer ao Edital do Pregão Presencial n.º 000/2016, e à proposta apresentada pela Fornecedora, aos quais este instrumento fica vinculado, conforme as especificações a seguir:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo período de .... (....) meses, a contar da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES:** A CONTRATADA fica obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Será(ão) recusado(s) o(s) material(is) que apresentar(em) que não atenderem plenamente à descrição e características constantes no Termo de Referência.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA:** A empresa contratada se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Requisição de Compras, emitido via Fax, pelo Setor de Compras, informando à detentora da ata do registro de preços as quantidades para entrega.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** As entregas serão efetuadas, no **almoxarifado** do Paço Municipal, sito a Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro, Mongaguá/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário entre 8h:30min (oito horas e trinta minutos) às 12h: (doze horas), e das 13h:30min (treze horas e trinta minutos) às 17h: (dezessete horas).

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os produtos serão recebidos pelo Diretor Responsável ou funcionário designado para o mesmo, da seguinte forma: definitivamente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade com a especificação constante da proposta da Contratada, mediante recibo, nos termos do inciso II, letra "b", do art. 73 da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS:** Pelo fornecimento dos bens descrito na Cláusula Primeira, a Contratante pagará os seguintes valores unitários:

| LOTE Nº. 01 - MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS - COTA PRINCIPAL |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item   | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01   |           |         |                |                  |       |        |             |             |

| LOTE Nº. 02 - IMPRESSOS DA SAÚDE E ZONOSE - COTA PRINCIPAL |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item   | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01   |           |         |                |                  |       |        |             |             |

| LOTE Nº. 03 - DIVERSOS - COTA RESERVADA - EXCLUSIVOS PARA ME E -EPP |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|---|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item  | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01  |           |         |                |                  |       |        |             |             |

| LOTE Nº. 04 - FORMULÁRIOS COTA RESERVADA - EXCLUSIVOS PARA ME E -EPP |           |         |                |                  |       |        |             |             |
|--|-----------|---------|----------------|------------------|-------|--------|-------------|-------------|
| Item   | Descrição | Medidas | Quant. de vias | Textura do papel | Unid. | Quant. | Preço Unit. | Preço Total |
| 01   |           |         |                |                  |       |        |             |             |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de R\$.  
..... (.....).

**CLÁUSULA SEXTA - DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO:** O produto, objeto desta licitação, no momento da entrega, deverá estar acompanhado das respectivas Notas Fiscais/Fatura, contemplando o valor total do fornecimento efetuado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias fora o decêndio, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a aceitação do Diretor designado pela Administração, que a encaminhará ao setor competente para as devidas providências.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada as devidas correções. Nesse caso, o prazo



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

de que trata o item 10.2, começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O pagamento será efetuado somente após a comprovação da Regularidade Fiscal, mediante apresentação, junto à Nota Fiscal/Fatura, de cópias, das Certidões Negativas de débito com a Fazenda Nacional/Federal/Estadual/Municipal - INSS e FGTS.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A Contratada obriga-se à:

**I.** Atender às solicitações dos fornecimentos, que serão feitas pelo Diretor designado pela Administração, no prazo e local estipulado na cláusula quinta, e parágrafo primeiro, deste instrumento;

**II.** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Mongaguá ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**III.** As entregas dos produtos serão por conta da DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

**VI.** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**V.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem prévia e expressa anuência da Administração;

**VI.** Reparar, corrigir, remover ou substituir os produtos que entregar, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem falhas ou defeitos de fabricação, no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data da respectiva comunicação, por escrito, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

**VII.** Prover o adequado transporte e manuseio dos produtos, objeto do presente contrato, observadas as normas de segurança do trabalho e de trânsito;

**VIII.** Manter durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**IX.** Prestar a Administração, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para perfeita utilização dos mesmos;

**X.** Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes do objeto da presente licitação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato;

**IX.** A empresa detentora da ata de registro de preços deverá se comprometer a entregar as notas fiscais individuais, separadas por unidade solicitante, para prestação de contas ao Tribunal de Contas.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:** A Contratante obriga-se à:

**I.** Receber os produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

**II.** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

III. Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES:** Independentemente das demais penalidades previstas na legislação vigente, a Fornecedora ficará sujeita às seguintes multas:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos, o licitante que:

- a) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não mantiver a proposta;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar assinar a ata de registro de preços;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto registrado;
- f) falhar ou fraudar na execução dos fornecimentos;
- g) cometer fraude fiscal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ao licitante que descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas no presente Edital, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) multa diária de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) sobre o valor atualizado do objeto licitado pelo atraso injustificado de até 30 dias na entrega;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da parcela em atraso.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido na Diretoria Municipal de Finanças, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da respectiva notificação.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A licitante está sujeita às sanções estipuladas nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, que a Contratada declara conhecer integralmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** Este contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, a juízo exclusivo da **CONTRATANTE**, independentemente de interpeleção judicial ou extrajudicial, caso a **CONTRATADA** deixe de executar os fornecimentos, ou ante a superveniência de fato considerado grave pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO:** O gerenciamento do contrato será exercido pelo Diretor de Compras e Almojarifado, juntamente com os Diretores de Área, e a fiscalização, quanto a entrega e controle de qualidade dos produtos fornecidos, verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Se a eventual contratação ocorrer neste exercício, às respectivas despesas decorrentes da presente aquisição, correrá a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 02.01/04.122.0002.2004.3.3.90.39.63 - Manutenção Gabinete Pref. e Dependências; 02.02/04.181.0003.2006.3.3.90.39.63 - Manutenção Guarda Municipal; 02.02/04.181.0003.2009.3.3.90.39.63 - Manutenção Serviço de Trânsito; 02.03/04.122.0004.2010.3.3.90.30.63 - Manutenção



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo  
Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.  
CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

Serviços Judiciais e Assessorias; 02.04/04.122.0002.2011.3.3.90.39.63 -  
Manutenção Administração Geral; 02.05/04.123.0005.2012.3.3.90.39.63 -  
Manutenção Finanças e Orçamento; 02.06/08.244.0006.2014.3.3.90.39.63 -  
Manutenção D.A.S; 02.08/08.244.0008.2018.3.3.90.39.63 - Manutenção  
F.M.A.S; 02.09/10.301.0009.2021.3.3.90.39.63 - Manutenção Fdo Municipal  
de Saúde; 02.11/12.361.0011.2036.3.3.90.39.63 - Manutenção Ensino  
Fundamental; 02.13/13.392.0015.2047.3.3.90.39.63 - Manutenção Cultura;  
02.14/27.812.0016.2048.3.3.90.39.63 - Manutenção Esporte e Lazer;  
02.15/23.695.0017.2049.3.3.90.39.63 - Manutenção Turismo;  
02.16/15.451.0018.2050.3.3.90.39.63 - Manutenção Serv.Técnicos de  
Engenharia; 02.18/15.452.0021.2054.3.3.90.39.63 - Manutenção Obras  
Serv.Transp. e Garagens; 02.18/17.512.0031.2058.3.3.90.39.63 - Manutenção  
Limpeza Pública; 02.19/20.601.0022.2060.3.3.90.39.63 - Manutenção  
Agricultura.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO:** Aplica-se à execução deste contrato e, especialmente aos casos omissos, a Lei Federal nº 8666/93, e a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** Será competente o foro da Comarca de Mongaguá para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem, em perfeito e comum acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Mongaguá, 00 de ..... de 2016.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUA**

CONTRATANTE

**ARTUR PARADA PRÓCIDA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1º) \_\_\_\_\_

2 ) \_\_\_\_\_